



Câmara Municipal de Pato Branco

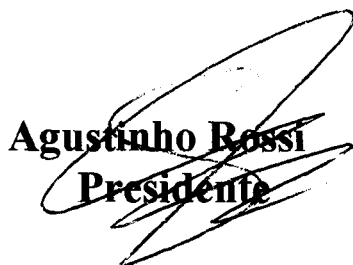
PORTARIA Nº 09/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

R E S O L V E:

I - designar os Vereadores Réges Henrique Pallaoro - PDT, Aldir Vendruscolo e Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Germano Corona - PMDB e Gilmar Luiz Arcari - PPB, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI**, que irá apurar denúncias de irregularidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de abril de 1998.


Agostinho Rossi
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1779 - SÁBADO E DOMINGO, 25 E 26 DE ABRIL DE 1998 - R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR PORTARIA Nº 09/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), Resolve:

I- Designar os Vereadores Réges Henrique Pallaoro - PDT, Aldir Vendruscolo e Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Germano Corona - PMDB e Gilmar Luiz Arcari - PPB, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, que irá apurar denúncias de irregularidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de abril de 1998.

Agustinho Rossi - Presidência